

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 04 DE ABRIL DE 2012

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 288, DE 25 DE MAIO DE 2011, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO BRANDÃO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
PR nº 1/2012 – AutorIA: Mesa da Câmara Municipal

Art. 1º - Os valores constantes do Anexo "B" da Resolução nº 288, de 25 de maio de 2011, ficam acrescidos de 6,2179%.

ANEXO "B" TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS

	Grau							
Referencia	A	В	C	D	E	F	G	Н
1	998,02	1.057,90	1.121,38	1.188,66	1,259,98	1,335,58	1.415,71	1.500,65
2	1.032,44	1.094,39	1.160,05	1.229,65	1.303,43	1.381,64	1.464,54	1.552,41
3	1.147,15	1.215,98	1.288,94	1.366,27	1.448,25	1.535,15	1.627,25	1.724,89
4	1.376,58	1.459,17	1.546,73	1.639,53	1.737,90	1.842,17	1.952,71	2.069,87
5	1.422,47	1.507,82	1.598,29	1.694,18	1.795,84	1.903,59	2.017,80	2.138,87
6	1.537,19	1.629,42	1.727,19	1.830,82	1.940,67	2.057,11	2.180,53	2.311,37
7	2.007,52	2.127,97	2.255,65	2.390,99	2.534,45	2.686,51	2.847,71	3.018,57
8	2.122,23	2.249,56	2.384,54	2.527,61	2.679,27	2.840,02	3.010,42	3.191,05
9	2.294,31	2.431,97	2.577,89	2.732,56	2.896,51	3.070,30	3.254,52	3.449,79
10	2.867,88	3.039,95	3.222,35	3.415,69	3.620,63	3.837,87	4.068,14	4.312,23
11	3.693,83	3.915,46	4.150,39	4.399,41	4.663,38	4.943,18	5.239,77	5.554,15

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos serão retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 04 de abril de 2012.

Roberto Brandão Rodrigues Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 04 de abril de 2012.

Élide Martorano Diretora Administrativa